

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2021

ATO DA MESA Nº 1061 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				21.100,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	6.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-6.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-21.100,00

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2021

ATO DA MESA Nº 1061 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
PRESIDENTE
